



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 2.132, DE 2025

(Do Sr. Amom Mandel)

Sugere a implementação das propostas de reestruturação de carreira da Auditoria Fiscal do trabalho e aplicação de medidas de apoio.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere a implementação das propostas de reestruturação de carreira da Auditoria Fiscal do trabalho e aplicação de medidas de apoio.

Excelentíssima Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

A presente Indicação tem por objetivo fazer coro às necessidades trazidas a este Gabinete pela Auditoria Fiscal do Trabalho (AFT), entendendo, neste caso, ser absolutamente necessário o aproveitamento do cadastro reserva do último concurso realizado com a finalidade de renovar os quadros da fiscalização do trabalho.

Essa necessidade é latente, tendo em vista que a AFT exerce papel essencial na efetivação da legislação trabalhista e na defesa dos direitos dos trabalhadores. Sua atuação é decisiva no combate a práticas como o trabalho escravo e infantil, além de promover ambientes laborais seguros e saudáveis. Esses esforços resultam em importantes ganhos econômicos e sociais, fortalecendo a posição do Brasil como referência na proteção de direitos fundamentais e na promoção do desenvolvimento sustentável no Cone Sul.

Além disso, verificamos que as manifestações, provenientes da CONDSEF/FENADSEF e do próprio Movimento AMPLIA AFT demonstram a existência de um grave déficit de servidores na carreira. Atualmente, a AFT conta com apenas 1.854 (mil oitocentos e cinquenta e quatro) auditores em atividade, gerando uma insuficiência que compromete a fiscalização das condições de trabalho



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

no país e o cumprimento das convenções internacionais ratificadas pelo Brasil, a Convenção 81 da OIT, principalmente.

Apresentação: 26/08/2025 19:38:30.267 - Mesa

INC n.2132/2025

Sendo assim, sugiro, nessa oportunidade o apoio desta Casa aos pedidos - inclusive endossados Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Geral da Presidência da República - da classe auditora que se requerem enfaticamente:

- a) o remanejamento de 2.000 cargos da Receita Federal para a AFT;
- b) endosso à proposta de provimento adicional integral de todas as pessoas aprovadas em cadastro de reserva para o cargo de AFT no I CPNU no PLOA 2026.
- c) a previsão orçamentária na LDO de 2026 para nomeação de 1.838 candidatos aprovados no cadastro de reserva do I Concurso Público Nacional Unificado (CPNU);

Dessa maneira, reconheço a relevância e a urgência da presente solicitação, uma vez que se mostra essencial para assegurar a efetividade e qualidade na realização de um trabalho tão relevante no país. Nesse sentido, reitero a importância do apoio desta Casa às medidas propostas, garantindo as condições adequadas, conforme os pedidos supracitados, para atuação da Auditoria Fiscal do Trabalho e, consequentemente, fortalecendo a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores e a promoção da justiça social.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* CD252182677000 *



REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministro da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sugerindo a implementação das propostas de reestruturação de carreira da Auditoria Fiscal do trabalho e aplicação de medidas de apoio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação das propostas de reestruturação de carreira da Auditoria Fiscal do trabalho e aplicação de medidas de apoio.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



* CD252182677000 *